



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0346/2019, 08 DE AGOSTO DE 2019

Projeto Institucional

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização de PROJETO INSTITUCIONAL, conforme segue:

Nome do Projeto Institucional	Servidor	SIAPE	Câmpus
API – AGENTES DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	Alexandre Ataíde Carniato	01698600	Presidente Epitácio
	Paulo Roberto Rosa	01038440	

ARTIGO 2º - Cada servidor terá a carga de 04 horas semanais para se dedicar à prospecção.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

08 / 08 / 2019